



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

FATO RELEVANTE

EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE ATÉ R\$ 600MM

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que, nesta data, celebrou o “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.”, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), para a emissão de até 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime misto de colocação, sendo o volume de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em regime de garantia firme e o volume de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituições financeiras. Nos termos do artigo 5º-A da Instrução CVM 476, será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que haja colocação de uma quantidade mínima de 300.000 (trezentas mil) Debêntures, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo que as Debêntures que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pela Companhia.

As Debêntures terão vencimento de 3 (três) anos a partir da data de emissão, e a taxa de juros final será limitada a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão, acrescida de *spread* (sobretaxa) a ser definido de acordo com um procedimento de *bookbuilding*, limitado a 3,80% (três inteiros e oitenta décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos captados por meio das Debêntures serão destinados aos pagamentos referentes às aquisições de ativos e às atividades operacionais da Companhia e suas subsidiárias, inclusive reforço de caixa e investimentos (CAPEX).

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite e/ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirá a base de qualquer contrato ou compromisso. A efetiva aprovação da Emissão e realização da Oferta, bem como a definição de seus termos e condições, foram objeto de deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de agosto de 2022, cuja ata se encontra disponível para consulta no website da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<http://ri.3rpetroleum.com.br>).

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores